



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DO FMS.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	19178	CAMISOLA PARA REALIZAÇÃO DE PREVENTIVO DE VARIOS TAMANHOS (DO P AO XXG)	UNIDADE	90
02	10216	FRONHAS EM TECIDO DE ALGODAO TAMANHO 60 X 70 CM	UNIDADE	60
03	18182	JOGO LENÇOL BERÇO BEBÊ ESTAMPADO 3 PEÇAS (FRONHA, LENÇOL DE ELASTICO, LENCOL DE CIMA).FEITO COM TECIDO DE ALGODÃO, PADRAO AMERICANO.	UNIDADE	55
04	14069	LENCOL DE SOLTEIRO 100% EM ALGODAO, SEM ELASTICO, COM MEDIDAS 0,90 CM LARGURA X 1,90 CM. COR ESCURA.	UNIDADE	60
05	10214	LENCOL EM TECIDO DE ALGODAO TAMANHO 2.10 X 1.10 COR AZUL ROYAL COM ELASTICO NO LENCOL INTEIRO COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO NAS LATERAIS.	UNIDADE	60
06	10215	LENCOL EM TECIDO DE ALGODAO TAMANHO 2.30X 1.30 COR AZUL ROYAL COM ELASTICO NO LENCOL INTEIRO COM IDENTIFICACAO DO MUNICIPIO NAS LATERAIS.	UNIDADE	60
07	14087	MANTA CASAL EM MICROFIBRA 100% POLIESTER; DIVERSAS	UNIDADE	60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



		ESTAMPAS; MEDINDO 1,80M X 2,00M		
08	14071	TOALHA DE BANHO MEDIDA 0,70 X 1,40 CM	UNIDADE	80

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.3.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.4.1. Os itens deverão ser entregues conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Pretende-se, com essa aquisição dispor de lençóis e fronhas para atendimento das ambulâncias e salas das Unidades de Saúde do município.

2.2. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de confecções de uniformes e roupa hospitalar, para manutenção do FMS, conforme especificações pormenorizadas que constarão em momento oportuno do Termo de Referência.

3.2. A aquisição de lençóis e camisolas se faz necessária, haja vista que os utilizados atualmente necessitam de substituição por novos. Ademais, são materiais de uso diário e comum que diariamente são lavados, desinfetados e tem um curto podado de tempo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



Importante ressaltar, que apesar dos baixos números de leitos em nosso município, é dever da administração manter suas unidades de saúde a troca de leitos a cada paciente que fizer uso de camas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. A presente contratação atenderá aos seguintes requisitos:
- 1.2. Os produtos objetos deste estudo técnico deverão ser entregues de forma parcelada ou total pela licitante vencedora em até **10 (dez) dias** após a solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.
- 1.3. A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Domingos da Silva, nº 1179, Centro, Douradina/MS, ou em local designado na ordem de compra, dentro do perímetro municipal.
- 1.4. A Contratada ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contadas do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
- 1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Os produtos objetos deste estudo técnico deverão ser entregues de forma parcelada ou total pela licitante vencedora em até **10 (dez) dias** após a solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. Fica designado como fiscal do presente contrato o Sr. Roberto Dias da Silva CPF nº 833.487.511-87, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os itens serão transportados e entregues sob demanda pela licitante vencedora conforme necessidade da secretaria solicitante ao longo do período da vigência do contrato, sendo a entrega no local e endereço definido pelo solicitante, conforme requisição dos materiais, cumprindo rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens e serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Saúde



7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas após assinatura do contrato.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo, correrão à conta de dotação orçamentária anexada ao processo.

Douradina/MS, 07 de março de 2024.

Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde